

EDIÇÃO EXTRA

DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, letra "p", do Regimento Interno (Resolução n. 1.109/09).

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES** para a 1ª Sessão Extraordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 32, § 5º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 6 de junho de 2023, terça-feira, logo após o encerramento da Sessão Ordinária, para deliberação da seguinte proposição:

ORDEM DO DIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.517/23
- QUORUM PARA APROVAÇÃO:
MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS)
- TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

APROVA O PARECER PRÉVIO EXARADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/MS ÀS CONTAS DO GOVERNO DO ANO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

**PAUTA PARA A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 06/06/2023 - TERÇA-FEIRA
ÀS 09 HORAS**

USO DA TRIBUNA

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÁ DA PALAVRA O SR. BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDETRAN/MS, QUE DISCORRERÁ SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA.

AUTORIA DO PEDIDO: VEREADOR CORONEL VILLASANTI.

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÁ DA PALAVRA O SR. DAVID CHADID WARPECHOWSKI, PRESIDENTE DO SIOMS E COORDENADOR EXECUTIVO PROVISÓRIO DO FÓRUM MUNICIPAL DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES: SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CAMPO GRANDE/MS - FORSSA, QUE DISCORRERÁ SOBRE A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR EFETIVO E DO

DISSÍDIO SALARIAL DE 2023.

AUTORIA DO PEDIDO: MESA DIRETORA.

ORDEM DO DIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO N. 2.519/23
- QUORUM PARA APROVAÇÃO:
MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS)
- TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

APROVA O PARECER PRÉVIO EXARADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/MS ÀS CONTAS DO GOVERNO DO ANO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS.

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Campo Grande, 02 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente



VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

